



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 386/2019.

Designa Colaboradores para participarem da Sessão Especial na Alepa, na cidade de Belém- PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a realização da Sessão Especial na Alepa " Não ao Ensino à Distância para Profissionais da Saúde";

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Colaboradores Lindacy Tavares Pinto, Edna da Silva Cardoso, Raimundo de Jesus Picanço da Costa, Nianco Reges para participarem na qualidade de representante do Coren-PA, da Sessão Especial na Alepa " Não ao Ensino à Distância para Profissionais da Saúde", que será realizada no dia 26 de junho do corrente ano, na cidade de Belém- Pa.

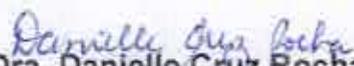
Art. 2º - Os Colaboradores farão jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de junho de 2019.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário